

RESOLUÇÃO Nº 42/2025

Concede o Título de Cidadã Honorária de Itaúna a Senhora Maria José Rocha Gonçalves.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o título de **Cidadã Honorária de Itaúna** a Senhora **Maria José Rocha Gonçalves** pelos relevantes e destacados serviços prestados ao Município de Itaúna.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta RESOLUÇÃO pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem e declara.

Itaúna, 14 de agosto de 2025

Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

WAS